

# NOTICLÁRIO

---

## ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITARIOS DE HISTORIA.

### Título I.

#### Dos Objetivos.

Artigo 1.º — A Associação dos Professores Universitários de História, sociedade civil, fundada na cidade de Marília, São Paulo, em 19 de outubro de 1961, tem por objetivos: a). — o aperfeiçoamento do ensino de História em nível superior; b). — o estudo, a pesquisa e a divulgação de assuntos de História e c). — a defesa das fontes e manifestações culturais de interesse dos estudos históricos.

Artigo 2.º — Para atingir seus objetivos, a Associação promoverá o intercâmbio de idéias entre seus associados através de reuniões periódicas e outros meios; realizará e auxiliará pesquisas; manterá publicações periódicas e procurará, por meio da fundação de Núcleos Regionais ou em cooperação com organizações similares, irradiar suas atividades pelo território do país.

Artigo 3.º — A Associação não poderá tomar parte em manifestações políticas ou religiosas, nem tratar de qualquer assunto estranho aos seus objetivos.

### Título II.

#### Dos Associados.

Artigo 4.º — A Associação compreenderá três categorias de associados: a). — sócios fundadores; b). — sócios efetivos e c). — professores associados.

§ único. — São considerados sócios fundadores da APUH aqueles que participaram dos trabalhos do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior, realizado em Marília, de 15 a 21 de outubro de 1961.

Artigo 5.º — A categoria de sócio efetivo é limitada aos Professores de História que hajam publicado trabalho original de comprovado valor em qualquer ramo da História.

§ 1.º — Somente poderá ser proposto para Sócio Efetivo o Professor Associado que tenha um mínimo de dois anos de atividade junto à Associação, consoante atestado do respectivo Núcleo Regional, e tiver comparecido, no mínimo, a duas Assembléias Gerais consecutivas da Associação.

§ 2.º — Os sócios efetivos são eleitos em Assembléia Geral, mediante proposta feita por três sócios efetivos ou fundadores e enviada à Secretaria Geral com antecedência mínima de oito dias, acompanhada de um exemplar de cada trabalho de História de autoria do pro-

posto, bem como as informações referentes a seus títulos e atividades no campo da História.

§ 3.º — A proposta será estudada pelo Conselho Diretor, o qual dará seu parecer.

§ 4.º — No caso de ser a proposta aprovada pelo Conselho Diretor, êste a recomendará aos sócios fundadores e efetivos reunidos em Assembléia Geral, sendo considerado eleito o proposto que obtiver a maioria dos votos dos sócios presentes.

§ 5.º — No caso de não ser a proposta aprovada pelo Conselho Diretor, poderá a mesma ser submetida à votação dos sócios fundadores e efetivos, se fôr requerida, por escrito, pelos três signatários da proposta, sendo então acompanhada do pronunciamento do Conselho Diretor.

Artigo 6.º — A categoria do Professor Associado é destinada aos Professôres de História do Ensino Superior ao ingressar na Associação.

§ único. — Será Professor Associado aquêle Professor que, proposto por três sócios efetivos ou fundadores, fôr aceito em reunião do Núcleo Regional, pelo voto da maioria dos sócios presentes, depois de ouvida a Comissão Consultiva Regional.

Artigo 7.º — Os associados não respondem nem solidária, nem subsidiariamente, pelos compromissos que venha a assumir o Conselho Diretor.

### Título III.

#### Da Administração.

Artigo 8.º — A Associação dos Professôres Universitários de História será administrada pela sua Diretoria.

§ 1.º — Sômente poderão ser membros da Diretoria sócios fundadores e efetivos da Associação.

Artigo 9.º — A Diretoria compor-se-á de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, e Diretor de Publicações.

Artigo 10.º — Compete ao Presidente: a). — Presidir às reuniões da Diretoria, e à Assembléia Geral anual; b). — tratar dos interêsses gerais da Associação, representando-a em juízo ou fora dêle; c). — elaborar o programa anual das atividades científicas da Associação; d). — apresentar, no término de seu mandato, um relatório sôbre as atividades da Associação durante sua gestão.

Artigo 11.º — Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artigo 12.º — Aos Secretários compete despachar o expediente e, de acôrdo com o Presidente, administrar a Associação, substituindo o Presidente e o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artigo 13.º — Aos Tesoureiros compete gerir os interêsses financeiros da Associação, de acôrdo com o Presidente.

Artigo 14.º — Ao Diretor de Publicações compete a direção das publicações da Associação, de acôrdo com o Presidente.

Artigo 15.º — A Diretoria será eleita pelos sócios fundadores e efetivos em Assembléa Geral ordinária e os membros eleitos serão considerados empossados independentemente de qualquer outra formalidade.

#### Título IV.

##### Das Reuniões.

Artigo 16.º — A Associação dos Professôres Universitários de História realizará reuniões ordinárias e extraordinárias, em Assembléa Geral.

Artigo 17.º — Haverá anualmente uma reunião ordinária, em Assembléa Geral, designada como Simpósio, em data e local fixados pela Diretoria, ouvida a Assembléa Geral.

Parágrafo único. — A comunicação da data e local fixados e o programa da reunião serão enviados aos sócios e às Diretorias dos Núcleos Regionais com a devida antecedência.

Artigo 18.º — As reuniões extraordinárias em Assembléa Geral serão realizadas por convocação de seu Presidente, quando requeridas pela maioria dos sócios fundadores e efetivos, para tratar de assuntos constantes do requerimento.

Parágrafo único. — A Secretaria fará as comunicações necessárias com trinta dias de antecedência no mínimo.

Artigo 19.º — Todos os associados poderão comparecer às reuniões da Assembléa Geral e tomar parte nos debates.

Parágrafo único. — A Diretoria poderá convidar pessoas estranhas à Associação para assistirem às reuniões.

#### Título V.

##### Das Publicações.

Artigo 20.º — A Associação dos Professôres Universitários de História manterá publicações periódicas, os *Anais da Associação dos Professôres Universitários de História*.

Artigo 21.º — A Associação poderá editar ainda publicações especiais, a juízo da Diretoria.

Artigo 22.º — Os assuntos administrativos e comerciais referentes às publicações da Associação ficarão a cargo do Diretor de Publicações.

#### Título VI.

##### Do Patrimônio.

Artigo 23.º — O patrimônio da Associação será formado pelas subvenções e doações que lhe forem feitas.

Artigo 24.º — Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio será entregue à instituição dedicada à pesquisa e estudo da

História que fôr designada pelo voto de três quartos da totalidade dos sócios efetivos e fundadores.

Artigo 25.º — O patrimônio da Associação será distinto do dos Núcleos Regionais.

#### Título VII.

##### Dos Núcleos Regionais.

Artigo 26.º — Os Núcleos Regionais serão os órgãos da Associação nos Estados.

Artigo 27.º — Os Núcleos assim organizados terão existência autônoma em tudo o que disser respeito ao seu peculiar interesse, nos termos dos presentes estatutos.

Parágrafo único. — Cada Núcleo Regional poderá abranger uma ou mais unidades da Federação.

Artigo 28.º — Cada Núcleo Regional será dirigido por uma Diretoria composta de um Diretor, um Secretário e um Tesoureiro, com mandato anual, e eleitos na última reunião de cada ano.

§ 1.º — A Diretoria deverá participar imediatamente sua eleição ao Presidente e à Secretaria da Associação, para que tenha existência regular.

§ 2.º — A Diretoria deverá apresentar um relatório anual à Diretoria da Associação.

Artigo 29.º — Haverá em cada Núcleo Regional, uma Comissão Consultiva Regional composta de três membros, juntamente com a Diretoria.

Artigo 30.º — O Diretor do Nucleo Regional deverá ser sócio fundador ou efetivo da Associação.

Artigo 31.º — As atribuições dos membros da Diretoria, da Comissão Consultiva, assim como o funcionamento dos Nucleos Regionais serão fixados pormenorizadamente nos respectivos regulamentos.

#### Título VIII.

##### Disposições Gerais.

Artigo 32.º — A Sede e o Foro da Associação dos Professores Universitários de História, serão na cidade de São Paulo, onde funcionará sua Secretaria Geral.

Artigo 33.º — Os presentes estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte, pelo voto da maioria absoluta dos sócios fundadores e efetivos da Associação reunidos em Assembléia Geral.

Parágrafo único. — O projeto de reforma, de iniciativa da Diretoria ou de dez sócios, deverá ser comunicado com trinta dias de antecedência, pelo menos, a todos os sócios fundadores e efetivos.

Artigo 34.º — A Associação poderá ser dissolvida pelo voto de três quartos da totalidade dos sócios fundadores e efetivos.

Artigo 35.º — Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos pela Diretoria, **ad referendum** da Assembléia Geral.

Título IX.

**Disposições Transitórias.**

Artigo 36.º — Aprovados os presentes Estatutos ficam automaticamente criados os Núcleos Regionais da Bahia, Goiás, Guanabara, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Artigo 37.º — Nas demais unidades da Federação, os Núcleos Regionais deverão ser criados por iniciativa dos professores universitários de História.

Artigo 38.º — Os professores não pertencentes à categoria dos sócios fundadores, que estabelecerem Núcleos Regionais nas circunstâncias dos artigos 36.º e 37.º, são considerados automaticamente Professores Associados.

Artigo 39.º — Para a eleição da primeira Diretoria do Núcleo Regional não prevalecerá a exigência do artigo 30.º.

Eremildo Luís Viana, presidente; Cecília Maria Westphalen, vice-presidente; Sérgio Buarque de Holanda, secretário-geral; Alice Piffer Canabrava, 1.º secretário; Jorge Calmon Moniz de Bittencourt, 2.º secretário; Antônio Camilo de Faria Alvim, 1.º tesoureiro; Armando Souto Maior, 2.º tesoureiro; José Roberto do Amaral Lapa, diretor de publicações.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

3.º Ofício

Registrado hoje, sob n.º 9.523 no livro A n.º 5, do Registro de Pessoas Jurídicas.

São Paulo, 7 de junho de 1962.

Publicado no **Diário Oficial**. Quarta-feira, 6 de junho de 1962.

\*

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA (NÚCLEO DE SÃO PAULO).

Realizou-se a 4 de julho de 1962 a reunião dos associados do Núcleo Regional do Estado de São Paulo da Associação de Professores Universitários de História, na qual foram eleitos para o mandato anual de 1962-1963 os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo do mencionado Núcleo, a saber:

**Presidente:** Professor Eurípedes Simões de Paula.

**Secretário:** Professor Raul de Andrada e Silva.

**Tesoureiro:** Professor Padre Carl Verleer Laga.

**Conselho Consultivo:** Professor Eduardo d'Oliveira França, Professôra Madre Leda Maria Pereira Rodrigues e Professôra Jeanne Berrance de Castro.

Tôda a correspondência dirigida ao Núcleo Regional de São Paulo deverá ser endereçada ao Secretário da entidade, Caixa Postal 8105. São Paulo.

\*

## II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA.

Contando já com as inscrições de dezenas de professôres, que apresentarão Universidades e Faculdades isoladas de doze estados da federação, realiza-se de 27 a 31 de outubro vindouro, na cidade de Curitiba, o **II Simpósio dos Professores Universitários de História.**

O importante certame que fará parte integrante das comemorações do Cinqüentenário da Universidade do Paraná, está sendo promovido pela sua Reitoria, pela Faculdade de Filosofia da mesma Universidade e pela Associação dos Professores Universitários de História, entidade fundada em 1961, por ocasião do I Simpósio realizado na Faculdade de Filosofia de Marília.

O tema a ser discutido nas sessões plenárias do Simpósio é **A propriedade e o uso da terra**, devendo ser considerados, entre outros múltiplos problemas por eles suscitados, os seguintes: modalidades de posse; formas de exploração: indústria extrativa, lavoura e pecuária; técnicas de utilização e estruturas agrárias.

Para êsse tema, cada núcleo regional da Associação dos Professores Universitários de História (APUH) deverá apresentar o mínimo de 1 e o máximo de 3 comunicações. As comunicações serão aceitas até 30 de setembro próximo.

A Comissão Organizadora do II Simpósio é constituída pela Diretoria da APUH, da qual fazem parte os professôres Eremildo Luís Viana (Universidade do Brasil), Cecília Maria Westphalen (Universidade do Paraná), Sérgio Buarque de Holanda (Universidade de São Paulo), Alice Piffer Canabrava (Universidade de São Paulo), Antônio Camilo de Faria Alvim (Universidade de Minas Gerais), Armando Souto Maior (Universidade do Recife), Jorge Calmon (Universidade da Bahia) e José Roberto do Amaral Lapa (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília). Fazem parte da sua Comissão Executiva os senhores professôres: Homero Batista de Barros, Cecília Maria Westphalen, Brasil Pinheiro Machado, Altiva Pilatti Balhana, José Loureiro Fernandes, José Nicolau dos Santos (todos da Universidade do Paraná), Carl Frans Laga, Maria Clara Constantino e Maria Conceição Vicente de Carvalho (da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília). Tôda a correspondência relativa ao II Simpósio deverá ser endereçada à Comissão Executiva: Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná, Caixa Postal 756, Curitiba, Paraná.

**E. SIMÕES DE PAULA.**

**ÍNDICE DO XXIV VOLUME.**

**I. — CONFERÊNCIAS.**

BESSELAAR (José Van Den). — Heródoto, o pai da História .....	3
PAULA (E. Simões de). — D. Denis e a Reconquista ..	289

**II. — ARTIGOS.**

DIAS (Manuel Nunes). — As frotas do cacau da Amazônia (1756-1777). Subsídios para o estudo do fomento ultramarino português no século XVIII .....	363
EVANGELISTA (José Geraldo). — A evolução urbana de Ituverava. A chegada do café a um velho centro de criadores .....	403
GANDIA (Enrique de). — As idéias políticas de Bernardo O'Higgins .....	73
GRAHAM (Richard). — Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863: "A Questão Christie" (I) .....	117
GRAHAM (Richard). — Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863: "A Questão Christie" (II) (conclusão) .....	379
MEHLMANN O.S.B. (D. João). — História da Palestina nos tempos do Novo Testamento (VII) .....	301
PAULA (E. Simões de). — As origens do Exército Brasileiro .....	57
SCHÜTZER (Lineu de Camargo). — Ensaio sobre a história da moral e da arte lírica na Grécia .....	353
VIOTTI S. J. (Pe. Hélio Abranches). — Anchieta e o IV Centenário de Pinheiros .....	27

**III. — FATOS E NOTAS.**

COMBLIN (José). — Que é a "História do Espírito" (Geistesgeschichte)? .....	139
CONSTANTINO (Maria Clara R. T.). — Teoria da História ou Teorias da História... A propósito do I Simpósio de Professores de História do Ensino Superior .....	417
LINS (Ivan). — Ordem e Progresso (nota à margem do livro de Gilberto Freyre) .....	195
RAMA (Carlos M.). — A História e a Novela .....	155
SOUZA (T. O. Marcondes de). — O financiamento da grande empresa de Cristóvão Colombo .....	423
SPALDING (Walter). — Júlio de Castilhos e Deodoro da Fonseca .....	189

IV. — BIBLIOTECAS.

- ELLIS (Myriam). — Catálogo da miscelânea e dos manuscritos da Coleção Lamego (III) ..... 435

V. — EPIGRAFIA.

- SOUSA (Arlindo de). — *Antiqua Lvsitania — Nomina Virorum Mvliorum Deorum aliqve in Lvsitania Reperta (Elementa ad Locvpletvs Stvdivm)* .... 449

VI. — ARQUIVOS.

- BRANDI (Lina) e BRANDI (Sérgio). — Arrolamento das fontes históricas de Avaré e região circunvizinha ..... 495
- COSTA (Mário Alberto Nunes). — Nota sôbre alguns documentos relacionados com a expansão ultramarina portuguesa, existentes no Arquivo Histórico do Ministério de Obras Públicas em Lisboa ..... 245
- RODRIGUES (Maria Regina da Cunha). — O Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo ..... 475
- SPOSATTI (Yara Cecília Costa). — Arrolamento das fontes históricas de Itapetininga e região circunvizinha ..... 251

VII. — CRÍTICA BIBLIOGRÁFICA.

- FALCÃO (Edgard de Cerqueira). — A Basílica do Senhor Bom Jesus de Congonhas do Campo ..... 201
- GONÇALVES (José Salvador). — O grande navio de Amacon ..... 507

VIII. — DOCUMENTARIO.

- ALMEIDA (José Paulino de). — Memória Histórica de Cananéia (IV) ..... 205
- CRUZ (Ernesto). — O Ver-o-Pêso. Um capítulo da História colonial do Pará ..... 519

IX. — QUESTÕES PEDAGÓGICAS.

- COIMBRA (Álvaro da Veiga). — Noções de Numismática. Condecorações (II) ..... 527

X. — RESENHA BIBLIOGRÁFICA.

- ANAIIS DO ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA (J.R.A.L.) 566
- BLOCH (Marc). — *Seigneurie Française e Manoir Anglais (Victor Deodato da Silva)* ..... 273



BOUVIER (Jean). — Le Crédit Lyonnais de 1863 à 1882. Les années de formation d'une banque de dépôts ( <b>E. S. P.</b> ) .....	561
DAMPIER (Sir William Cecil). — Pequena História da Ciência ( <b>José Sebastião Witter</b> ) .....	280
GARCIA-PELAYO (Manuel). — Frederico II da Suábia e o nascimento do Estado Moderno ( <b>José Sebastião Witter</b> ) .....	276
GRACIOTTI (Mário). — O Mundo antes do Dilúvio ( <b>E. Simões de Paula</b> ) .....	273
IBN IYAS-al-HANAFI. — Journal d'un bourgeois du Caire (Chronique d'Ibn Iyâs) ( <b>E. S. P.</b> ) .....	559
LOURENÇO FILHO (M. B.). — Educação Comparada ( <b>Josefina Chaia</b> ) .....	562
LÜTHY (Herbert). — La Banque Protestante en France, de la Révocation de l'Edit de Nantes à la Révolu- tion. II. De la Banque aux Finances (1730-1794) ( <b>E. S. P.</b> ) .....	560
MAURO (Frédéric). — Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle ( <b>E. S. P.</b> ) .....	559
REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTI- CO NACIONAL ( <b>J. R. A. L.</b> ) .....	566
ROMMEL (Marechal). — Memórias ( <b>E. Simões de Paula</b> )	277
SÉCULO DOS DESCOBRIMENTOS (O). — ( <b>José Ro- berto do Amaral Lapa</b> ) .....	564

XI. — NOTICIARIO.

Atividades da Sociedade de Estudos Históricos ( <b>Maria Regina da Cunha Rodrigues</b> ) .....	281
X Congresso Internacional de História das Ciências ( <b>E. Simões de Paula</b> ) .....	286
Eleição da Diretoria da Associação dos Professôres Uni- versitários de História .....	572
Estatutos da Associação dos Professôres Universitários de História .....	568
Números atrasados da "Revista de História" ( <b>E. Simões de Paula</b> ) .....	288
II Simpósio dos Professôres Universitários de História ( <b>E. Simões de Paula</b> ) .....	288
II Simpósio dos Professôres Universitários de História ( <b>E. Simões de Paula</b> ) .....	573
VI Colóquio Internacional de História Marítima ( <b>E. Si- mões de Paula</b> ) .....	286